



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Div. nº 881 /2023/DLEG

Uruguaiana, 04 de julho de 2023.

À Senhora  
Luci Rosane Nogueira Denarde  
Trav. Antônio del Rosso, nº 3718  
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 293, do Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro, protocolizada sob o nº 1257/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossa Senhoria e familiares pelo falecimento do Sr. Pedro Cristiano Denarde.
2. Aos familiares, nossas sinceras condolências, esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar.
3. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Cristiano descanse em paz.
4. Por estes motivos, apresentamos a presente “Moção de Pesar”, como prova do nosso apreço e da nossa admiração a família.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente em exercício